



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1003/2023

"CONCEDE AFASTAMENTO LUTO"

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER QUE:

- I – É concedido afastamento luto ao Diretor de Gestão e Administração **MIGUEL VIEIRA BICHET**, em virtude de falecimento de ascendente, pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, a contar de 06/09/2023. Conforme Art. 54, Inciso IV da Lei 2.239/2003.
- II – Revogam-se as disposições em contrário.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Setembro de 2023.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CANGUÇU, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

LUCIANO ZANETTI
BERTINETTI:00101
203004
LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
- Presidente -

Assinado de forma digital
por LUCIANO ZANETTI
BERTINETTI:00101203004
Dados: 2023.09.11
10:19:33 -03:00'

Registre-se e Publique-se

DIEGO ROMAO HELVIG
WOLTER:99192454020

Assinado de forma digital por
DIEGO ROMAO HELVIG
WOLTER:99192454020
Dados: 2023.09.11 10:25:16

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER
- 1º Secretário -